

Lei nº 9

faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei.

Art 1º - Fica aberto, no corrente exercício o crédito especial de quatro mil e oitocentos cruzados (R\$ 4.800,00) para cobrir as despesas com o vencimento do professor municipal de sala Verdade, neste Município.

Art 2º - As despesas decorrente deste crédito para custeada pelo saldo vindo do exercício de 1947.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário,  
Prefeitura Municipal de Aquidauana, 3 de março 1948.